

**(SEDUC) Secretaria de Estado da Educação****ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2020**

As 09:00 horas do dia 13 de julho de 2.020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 1591/2019 - 22/04/2019, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 004/2020, referente ao Processo 201900006061183. Objeto: , Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

RESULTADO FINAL DA SESSÃO

Lote n.º: 001
 Lote: GLOBAL
 Valor Estimado: **4.381.487,26**
 Situação: **ADJUDICADO**
 Aceito para: HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA
 Valor Total: R\$ 4.349.277,42

(Lote n.º1) GLOBAL

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Itens do Lote	Itens com Proposta	Data da(s) Proposta(s)	Valor
05.206.385/0016-48	Normal	HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA	1	1	26/07/2020 13:18:25	4.381.478,02

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
4.381.428,02	05.206.385/0016-48	27/07/2020 09:07:01
4.349.277,42	05.206.385/0016-48	27/07/2020 10:25:10

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação

Data Envio	Tipo	Documento
26/07/2020 21:39:51	Habilitação	11.pdf
26/07/2020 21:40:21	Habilitação	11.pdf
26/07/2020 21:40:37	Habilitação	11.pdf
26/07/2020 21:41:02	Habilitação	11.pdf
26/07/2020 21:41:19	Habilitação	11.pdf
26/07/2020 21:41:58	Habilitação	11.pdf
26/07/2020 21:42:36	Habilitação	11.pdf
26/07/2020 21:42:48	Habilitação	Proposta.pdf
26/07/2020 21:54:47	Habilitação	Declaração de vistoria - 2020.pdf

06/08/2020 13:12:39	Proposta	Proposta-Composição e Declaração MTE.pdf
06/08/2020 13:12:39	Proposta	Licenças ANATEL - Estação no Brasil .pdf
06/08/2020 13:13:27	Complementar	Licenças ANATEL - Estação no Brasil .pdf

Ordem de Classificação			
------------------------	--	--	--

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	05.206.385/0016-48	HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA	4.349.277,42

Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global					
---	--	--	--	--	--

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO E COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE (VSAT)	1 Ano(s)		R\$ 4.381.478,02	Serviço de comunicação via satélite	R\$ 4.381.478,02

Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item					
---	--	--	--	--	--

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO E COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE (VSAT)	1 Ano(s)		R\$ 4.349.277,42	Serviço de comunicação via satélite	R\$ 4.349.277,42

Eventos	
---------	--

27/07/2020 09:10:00	Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.
---------------------	--

Esclarecimentos			
-----------------	--	--	--

Data Esclarecimento	Esclarecimento	Data Resposta	Resposta
21/07/2020 17:34:21		23/07/2020 20:03:26	Não há questionamento registrado.
21/07/2020 17:39:17	O item 11.14.j do explicita que "A licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO DE VISTORIA será fornecida pelo setor de telecomunicações da CONTRATANTE, após a realização da vistoria, podendo ser agendadas previamente junto à SEDUC-GO/TBC-GO, pelo telefone (62) 3201-****, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 18h." Em razão das ações preventivas relativas ao Coronavírus (COVID-19) tomadas pelo Governo do Estado de Goiás entendemos que o atestado de vistoria não será necessário. Nosso entendimento está correto?	23/07/2020 19:45:49	Em virtude da pandemia e problemas apresentados pela empresa, a vistoria poderá ser opcional, desde que, a empresa concorrente, envie documento abrindo mão e declarando conhecer as condições.
21/07/2020 17:40:27	O termo de referência na Tabela com as características dos terminais de comunicação via satélite (VSAT) é exigido que o equipamento IDU tenha modulação de Inbound do tipo OQPSK. A modulação OQPSK é apenas uma variante da modulação QPSK, sendo a única diferença entre elas o modo com o qual a constelação é formada. Na modulação OQPSK a variação de fases são tais que permitem minimizar a flutuação da envoltória da portadora, evitando-se que ocorra transições de fase de 180 graus entre a transmissão de um símbolo e seu conseqüente no tempo. Ressalta-se que ambas as modulações apresentam a mesma quantidade de bit por símbolo,	23/07/2020 19:45:11	Deverá ser atendido conforme edital a Modulação de Inbound OQPSK.

	implicando portanto na mesma eficiência e vazão (CONTINUA).		
21/07/2020 17:41:10	A modulação OQPSK é necessária para sistemas que trabalham com o ODU da VSAT em saturação, uma vez que variações abruptas de amplitude podem gerar distorções como spectrum regrowth, causando erros durante o processo de demodulação e afetando a performance de BER. Por outro lado, os sistemas não-saturados, nos quais os BUCs operam na região linear, não são afetados por essas flutuações na amplitude, sendo portanto imunes a este tipo de fenômeno. Vale ressaltar que existem no mercado sistemas que podem transmitir seu canal inbound em modulações QPSK e 8PSK, que apresenta o dobro do número de bits por símbolo e acarreta um uso mais eficiente da banda e uma oferta mais econômica. A modulação OQPSK é atendida por apenas uma tecnologia no mercado, logo solicitamos que seja permitido a utilização de outras modulações (QPSK e 8PSK) no canal inbound, que além de permitir o uso mais eficiente da banda, proporciona maior concorrência no edital em questão.	23/07/2020 19:44:47	Deverá ser atendido conforme edital a Modulação de Inbound OQPSK.
21/07/2020 17:41:27	O item 4.7.9 explicita que "A CONTRATADA deve disponibilizar em todos os sites o protocolo de roteamento dinâmico BGP." equanto na tabela com as características dos terminais de comunicação via satélite (VSAT) é exigido que o equipamento IDU tenha o protocolo de roteamento RIP2. Desta forma entendemos que o roteamento BGP aplica-se entre os roteadores a serem instalados na comunicação na sede da SEDUC/GO e a HUB Satélite da CONTRATADA para troca de rotas entre os links em anel.	23/07/2020 19:20:35	Sim, está correto o entendimento.
21/07/2020 17:41:55	Gostaríamos de maiores informações quanto ao dimensionamento da rede VSAT uma vez que são listados 100 sites remotos para instalação das VSAT e 139 turmas para atendimento do tráfego unicast de internet. Caso uma escolha tenha mais de uma turma para compartilhar o mesmo acesso VSAT o perfil de banda desse site remoto deverá ser de 1024kbps/256kbps (download/upload) sendo o tráfego compartilhado pelas turmas, ou o perfil de tráfego de 1024kbps/256kbps (download/upload) é para cada turma sendo necessário um perfil de acesso VSAT diferenciado para essa localidade? Por exemplo, em Jardim Ingá onde são listadas 5 turmas o perfil de 1024kbps/256kbps (download/upload) será compartilhado entre as turmas ou deve ser ofertado um perfil VSAT de 5120kbps/1280kbps (download/upload) para essa localidade?	23/07/2020 19:20:16	Não haverá compartilhamento de acesso VSAT entre turmas. Temos 100 pontos (Unidades escolares) e 139 turmas, onde haverá unidades escolares, com duas ou três turmas em tempo real ou Duas turmas pela manhã e uma a tarde. Sendo que cada turma terá que ter o mesmo perfil de banda do site remoto, conforme especificado no Termo de Referência.
21/07/2020 17:47:04	Para participação do referido pregão faz-se necessário o cadastramento	23/07/2020 20:02:37	Com o Cadastro Provisória a empresa poderá participar do certame. Todavia,

prévio (conforme item 5.1.3) no Portal de Compras do Governo do Estado de Goiás. Iniciamos o processo de cadastramento conforme instruções disponíveis no portal. Entretanto, dado o atual cenário da pandemia, temos receio que nosso cadastro não esteja disponível em tempo hábil para que possamos encaminhar a nossa proposta e participar do referido processo. Diante do exposto, para que possamos participar do processo, solicitamos a prorrogação do prazo de abertura do referido pregão.

se após a disputa vier a ser menor preço o cadastro deverá está homologado. Nesse sentido, a empresa enviará documentação exigida no Edital ao Pregoeiro que encaminhará ao CADFOR para análise e homologação. O Pregoeiro só poderá declarar vencedor quando o cadastro estiver homologado.

21/07/2020 18:06:37	a) Conforme exigências no edital, quanto a qualificação técnica no item 11.14.1: "j) A licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO DE VISTORIA...". Questiona-se: A vistoria é obrigatória a todos os licitantes, ou opcional? b) É de notório conhecimento que, em razão da PANDEMIA do vírus SARS-COV-2 ("coronavírus), causador da doença COVID-19, as Autoridades Públicas foram obrigadas a adotar uma série de medidas preventivas, como suspensão do trabalho e de prazos processuais. Frente a este cenário, houve um impedimento na consolidação do licenciamento exigido no item 11.14.1, alínea c e i, perante a ANATEL, dos quais fizemos o requerimento em janeiro, e que enfrenta atrasos no trâmite da sua efetivação. Questiona-se: Pela excepcionalidade do momento atual, será possível a dilação do prazo, para a licitante vencedora, disponibilizar tais licenciamentos em momento futuro?	23/07/2020 19:44:16	Em virtude da pandemia e problemas apresentados pela empresa, a vistoria poderá ser opcional, desde que, a empresa concorrente, envie documento abrindo mão e declarando conhecer as condições . A dilatação de prazo, relacionada ao serviços da Anatel, poderá ser dada, de acordo com os critérios que a anatel tem adotado, no entanto todos essas ocorrências deverão ser compartilhadas por meio de relatórios técnicos a CONTRATANTE.
21/07/2020 18:06:37	a) Conforme exigências no edital, quanto a qualificação técnica no item 11.14.1: "j) A licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO DE VISTORIA...". Questiona-se: A vistoria é obrigatória a todos os licitantes, ou opcional? b) É de notório conhecimento que, em razão da PANDEMIA do vírus SARS-COV-2 ("coronavírus), causador da doença COVID-19, as Autoridades Públicas foram obrigadas a adotar uma série de medidas preventivas, como suspensão do trabalho e de prazos processuais. Frente a este cenário, houve um impedimento na consolidação do licenciamento exigido no item 11.14.1, alínea c e i, perante a ANATEL, dos quais fizemos o requerimento em janeiro, e que enfrenta atrasos no trâmite da sua efetivação. Questiona-se: Pela excepcionalidade do momento atual, será possível a dilação do prazo, para a licitante vencedora, disponibilizar tais licenciamentos em momento futuro?	23/07/2020 19:43:54	Em virtude da pandemia e problemas apresentados pela empresa, a vistoria poderá ser opcional, desde que, a empresa concorrente, envie documento abrindo mão e declarando conhecer as condições . A dilatação de prazo, relacionada ao serviços da Anatel, poderá ser dada, de acordo com os critérios que a anatel tem adotado, no entanto todos essas ocorrências deverão ser compartilhadas por meio de relatórios técnicos a CONTRATANTE.
21/07/2020 18:56:38	17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 17.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, a eficácia a partir da publicação no Diário Oficial	23/07/2020 19:19:49	12 meses podendo ser prorrogado até a validade de 36 meses

	do Estado. 17.2. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta meses). Anexo 1: 4.2.1 - O contrato terá validade de 36 meses, podendo ser renovado por até limite de 60 meses a contar da data de assinatura, conforme especificações e condições detalhadas no edital e seus anexos. Pergunta: Qual prazo está correto? 12 meses ou 36 meses?	
21/07/2020 18:57:08	<input type="checkbox"/> ITEM 4.9.11: Por favor esclarecer qual a necessidade de se considerar um roteador tão sofisticado para atendimento a rede VSAT.	23/07/2020 19:43:14 O roteador foi selecionado e indicado por uma equipe técnica de TI em conjunto com TBC. No que podemos acrescentar, é que esta tecnologia, atenderá satisfatoriamente a execução do projeto a ser implantado em nosso Estado.
21/07/2020 18:57:29	<input type="checkbox"/> ITEM 4.11.7: Entendemos que o nobreak deverá suportar apenas os equipamentos que nós iremos fornecer em cada site. Está correto nosso entendimento?	23/07/2020 19:19:06 Está correto o entendimento
21/07/2020 18:57:41	<input type="checkbox"/> ITEM: 1.1.4: A tabela apresenta como descrição do item, Manutenção de Campo (Max. por mês). Não está claro ao que se refere o texto Max. por mês. Por favor esclarecer.	23/07/2020 19:17:53 Máximo de 100 pontos(Unidades Escolares) ao mês. Para o segundo ano teremos mais pontos, no entanto esta contratação de locação é destinado ao primeiro ano.
21/07/2020 18:58:00	<input type="checkbox"/> ITEM 1.1.1: A tabela apresenta a seguinte frase: Item de aquisição de locação (cobrança mensal), entendemos que não há aquisição de itens e sim a locação do terminal VSAT pelo período do contrato. Está correto nosso entendimento?	23/07/2020 19:17:24 Os itens serão locados
21/07/2020 18:58:11	<input type="checkbox"/> ITEM 4.6.7.1: Na equação esta apresentado o valor de "n" como 250, porém, visto que, "n" é igual a quantidade de pontos remotos o valor de "n" deveria ser 100. Está correto nosso entendimento? COMPOSIÇÃO DE VALORES	23/07/2020 19:28:06 É equação é apenas um exemplo de como se dará o cálculo, considera se n igual 100
21/07/2020 19:06:52	Poderiam encaminhar em formato xls ou doc a planilha com as localidades e também a topologia? Essas informações não estão completas no arquivo.	23/07/2020 19:46:27 Os documentos foram elaborados no SEI - sistema de produção e gestão de documentos e processos eletrônicos, de forma que não possuímos arquivos em XLS ou doc, deste documentos elaborados e inseridos.
21/07/2020 19:07:12	ITEM 4.13.1: A principal função deste profissional será interagir com as unidades escolares e o NOC da CONTRATADA para correção de eventuais falhas?	23/07/2020 19:41:53 CONTRATADA deverá disponibilizar, nas dependências da sede da CONTRATANTE, em Goiânia/GO, em horário comercial e extraordinariamente, de comum acordo com a CONTRATANTE, durante a vigência contratual, um profissional técnico que tenha a capacidade de esclarecer os questionamentos técnicos e coordenar ações para a resolução de problemas nos serviços contratados. Todos os serviços contratados, sem exceção.
21/07/2020 19:07:28	Entendemos que a rede privada é a interconexão entre a HUB (Propriedade da CONTRATADA) e os estúdios. Sendo assim podemos considerar um link redundante entre a HUB da CONTRATADA e o estúdio?	23/07/2020 19:15:12 Está correto o entendimento. Deverá ser considerado link redundante.
21/07/2020 19:07:42	Qual o prazo contratual devemos considerar, 12 ou 36 meses?	23/07/2020 19:14:48 36 meses – tendo conhecimento de que serão instalados mais pontos

		(turmas) a cada ano subseqüente e ainda mais pontos de antenas(unidades escolares) e turmas a cada ano.
21/07/2020 19:07:55	Não ficou claro para nós a quantidade de escolas, pois no documento existe a informação de 100 e 139. Qual número devemos considerar?	23/07/2020 19:40:48 O projeto prevê, no primeiro ano, a transmissão de dados e voz para a 1ª Série do Ensino Médio, Segundo ano para o 1ª e 2ª séries do Ensino médio simultaneamente, terceiro ano para 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio. Primeiro ano para 100 unidades escolares e 139 turmas e a ampliação conforme demanda.
21/07/2020 19:08:09	Os equipamentos das unidades remotas (escolas) necessários para as vídeo aulas já estão disponíveis nas escolas?	23/07/2020 19:40:20 Os Kits Tecnológicos(TV, Notebook, Tablet, impressora e HD) estão sendo contratados por outro processo de licitação. Sendo todos os itens de transmissão, via satélite, a serem instalados em cada unidade escolar e turma, de responsabilidade da Contratada conforme especificados no Item 5. do Termo de Referência.
21/07/2020 19:08:22	Já existe uma solução de software EaD? Se sim, será de inteira responsabilidade da TBC?	23/07/2020 19:39:40 Essa ferramenta tecnológica será de inteira responsabilidade da Contratada
21/07/2020 19:08:37	ITEM 4.9.3: Entendemos que a rede IP existente da CONTRATANTE não faz parte do escopo desta contratação. Desta forma, pedimos que informem qual é o fabricante do roteador da rede existente para que seja utilizado o mesmo fabricante no roteador que fará a interconexão da rede da CONTRATANTE até o estúdio.	23/07/2020 19:13:56 Está correto o entendimento que a rede IP da contratante não faz parte do escopo da contratação. Conforme item 4.9.1 deverão ser fornecidos..., e deverão ser da mesma marca conforme item 4.9.3
21/07/2020 19:08:52	O link de 100 Mbps informado na topologia será para uso exclusivo da solução de EAD? A Contratada poderá redimensionar este link, caso entenda ser viável?	23/07/2020 19:13:35 A imagem disposta ao item 4.4, referente, tão somente a rede privada, é meramente ilustrativa. Sendo que todos as características, topologia e configuração de rede privada estão dispostas aos itens subseqüentes.
21/07/2020 19:09:04	ITEM TOPOLOGIA: A Master Hub deverá ficar nas dependências da contratada ou da contratante (item 4.7.1)? Entendemos que a Master HUB será a HUB da CONTRATADA (TELEPORTO), sendo que haverá uma interconexão entre este local até o estúdio da TBC. Está correto o nosso entendimento?	23/07/2020 19:38:42 A saída para a internet deverá ser provida pela CONTRATADA e não deverá ser trafegada pelo link de dados
21/07/2020 19:09:17	É permitido considerar uma antena menor do que 1,8m, caso esta seja capaz de atender as taxas de download e upload solicitadas?	23/07/2020 19:37:06 Não. Elaboramos a proposta para antena de 1.8m, pois esta atenderá na totalidade todos os locais, inclusive os de difícil acesso.
21/07/2020 19:09:29	ITEM 4.3.5: Haverá necessidade de canais de voz nos links satélites? Se sim, poderiam informar quantidades e simultaneidade de uso?	23/07/2020 19:35:20 O projeto prevê, no primeiro ano, a transmissão de dados e vídeo/voz em MULTICAST para a 1ª Série do Ensino Médio, Segundo ano para o 1ª e 2ª séries do Ensino médio simultaneamente, terceiro ano para 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio. Primeiro ano para 100 unidades escolares e 139 turmas e a ampliação conforme demanda já citada anteriormente. Sempre tendo como base o Termo de Referência.
21/07/2020 19:09:44	Existe uma previsão de quantidades de mudança de endereço?	23/07/2020 18:50:17 A contratação é para todo o território Estadual, e a mudança endereço ocorrerá de acordo com a demanda existente.

21/07/2020 19:10:35	ITEM 4.2.11. Em que momento deverá ser comunicado a CONTRATANTE sobre eventual necessidade de subcontratação? Esta subcontratação é para qualquer serviço, como por exemplo serviço de instalação ou manutenção de campo?	23/07/2020 18:49:51	Toda e qualquer subcontratação, pelo CONTRATANTE, deverá ser comunicada a CONTRATADA, solicitando a sua anuência, ambas as atividades de solicitação pela contratante e deferimento pela contratada, devidamente formalizadas. Conforme disposto no item 4.2.11 a subcontratação de serviços será em parte ou de modo global.
21/07/2020 19:10:49	ITEM 4.1.5: A frase "tratamento de falhas de modo automático", referem-se a Pró Atividade, ou seja, o Help Desk da CONTRATADA deverá abrir chamado pró ativamente em caso de falhas e reportar para o Help Desk da CONTRATANTE?	23/07/2020 18:49:22	A ferramenta disponibilizada pela CONTRATADA deverá oferecer ao CONTRATANTE um gerenciamento e monitoramento da identificação de falhas e ainda se estas foram corrigidas de forma automática ou presencial, de maneira que a mesma possa identificar se estas falhas estão sendo corrigidas dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.
21/07/2020 19:11:06	ITEM 4.1.4: Poderiam detalhar que tipo de interconexão com outras redes atuais é referida no item 4.1.4? Importante informar quais são os serviços utilizados, pois entendemos que esta rede satélite será exclusivamente para uso da solução de EAD. Está correto o nosso entendimento?	23/07/2020 18:42:19	Os itens e serviços contratados utilizados estão dispostos em todo o Termo de Referência, aos quais destacamos a Base Satelital, com tecnologia VSAT, transmitindo para os pontos dispostos ao item 7. Todos os serviços deverão ter interlecolução com as ferramentas tecnológicas utilizadas.
21/07/2020 19:11:23	No Termo de referência, item "Descrição do projeto/Objetivos", no último parágrafo é informado que o projeto inclui na prestação de serviços a reposição dos equipamentos fornecidos pela CONTRATANTE e Treinamento. Poderiam informar quais são estes equipamentos, como será a logística destes equipamentos e detalhes de SLA? Também pedimos maiores informações sobre o Treinamento, o que deve estar contemplado e quais conhecimentos a CONTRATANTE deseja receber? O treinamento será para quantas pessoas e deverá ser presencial, nas dependências da CONTRATANTE?	23/07/2020 18:41:51	Trata-se de locação de terminais de comunicação via satélite (VSAT), descritos ao itens 4.5, 4.6, 4.7, 4.8 e 4.9, 4.10, 4.11 e ao item 5. Os pontos, contendo antena, canais de recepção, dentre outros, serão instalados nas localidades dispostas ao item 7. do Termo de Referência. O SLA estão detalhados aos 4.10 até 4.11.6. No treinamento deverá ser contemplado toda a parte de instalação, funcionamento e utilização dos serviços e itens contratados. Será realizado para a equipe da Coordenação Técnica, onde será instalada a Base Satelital, totalizando 16 participantes, na TBC.
21/07/2020 19:11:37	No Termo de referência, item "Descrição do projeto/Objetivos", é informado que os serviços educacionais serão disponibilizados em uma rede de comunicação multimídia por meio de uma plataforma de telecomunicações via satélite concentrada no site Central da CONTRATANTE. Não ficou claro para nós o que seria esta plataforma satélite. Se referem a uma HUB? Normalmente a HUB/Gateway ficam nos TELEPORTOS das OPERADORAS de Satélites. Poderiam detalhar mais esta informação?	23/07/2020 18:41:12	A Plataforma a qual nos referimos é tão somente o objeto de nossa contratação, estando todos os itens e discriminados e detalhados aos itens 4. 5. e 6.
21/07/2020 19:12:27	ITEM 4.6.7.1: Entendemos que a banda total a ser considerada no satélite para acesso à internet será calculada da seguinte forma: banda total (download) 1024kbps x 10% x 100 sites, ou seja, 10240kbps de download banda total (upload) 256kbps x 10% x 100 sites, ou seja,	23/07/2020 18:40:02	Sim, está correto o entendimento.

	2560Kbps de upload Está correto nosso entendimento?	
21/07/2020 19:18:28	ITEM 4.6.7.1: Entendemos que a banda total a ser considerada no satélite para acesso à internet será calculada da seguinte forma: banda total (download) 1024kbps x 10% x 100 sites, ou seja, 10240kbps de download banda total (upload) 256kbps x 10% x 100 sites, ou seja, 2560Kbps de upload Está correto nosso entendimento?	23/07/2020 18:39:48 Sim, está correto o entendimento.
21/07/2020 21:44:03	Uma das características solicitadas em relação aos terminais de comunicação via satélite (VSAT) é que a antena tenha 180 centímetros de diâmetro. Ocorre que para as taxas de transmissão especificadas, tanto para Multicast quanto para Unicast, uma antena de 120 centímetros atende plenamente a aplicação desejada com a vantagem ter menor custo tanto em relação ao hardware quanto em relação a implantação e desta forma ir ao encontro do princípio da economicidade e eficiência, pilares sempre perseguidos pela administração pública. Desta forma perguntamos se podemos especificar tal antena (de 120 centímetros) em nossa proposta técnico/comercial.	23/07/2020 18:39:12 O Termo de Referência elaborado propõe a antena de 1.8m, pois esta atenderá na totalidade todos os locais, inclusive os de difícil acesso. Não havendo possibilidade de alteração para antena de 120 centímetros.
21/07/2020 21:49:40	Uma das características solicitadas em relação aos terminais de comunicação via satélite (VSAT) é que a antena tenha 180 centímetros de diâmetro. Ocorre que para as taxas de transmissão especificadas, tanto para Multicast quanto para Unicast, uma antena de 120 centímetros atende plenamente a aplicação desejada com a vantagem ter menor custo tanto em relação ao hardware quanto em relação a implantação e desta forma ir ao encontro do princípio da economicidade e eficiência, pilares sempre perseguidos pela administração pública. Desta forma perguntamos se esta comissão aceitará propostas técnico-comerciais com a antena de 120 centímetros.	23/07/2020 18:38:54 O Termo de Referência elaborado propõe a antena de 1.8m, pois esta atenderá na totalidade todos os locais, inclusive os de difícil acesso.

Troca de Mensagens		
--------------------	--	--

Pregoeiro	27/07/2020 08:01:42	Bom Dia, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	27/07/2020 08:02:08	Em 01 (uma) hora iniciaremos a sessão pública eletrônica do Pregão Eletrônico nº. 004/2020 do tipo menor preço global, que objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de terminais de comunicação via satélite (VSAT) e prestação de serviços solução de dados bidirecional para tráfego IP que servirá como meio de fornecimento de transmissão de conteúdo multicast com interatividade, fornecendo serviços de instalação, operação, manutenção, reposição em caso de falhas ou defeitos, ger
Pregoeiro	27/07/2020 08:02:44	(Cont.) ou defeitos, gerência dos enlaces de satélite, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Pregoeiro	27/07/2020 08:03:30	Sejam cautelosos no envio de suas propostas, tendo em vista que o prazo para registro encerrará às 08h59min.
Pregoeiro	27/07/2020 08:18:36	ATENÇÃO: Informamos a todos participantes que verifiquem se o ramo de atividade de sua empresa está de acordo com o objeto licitado, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	27/07/2020 08:41:32	ADVERTÊNCIA: Só participarão da etapa de lances, as empresas que registrarem em tempo hábil sua proposta.

Pregoeiro	27/07/2020 09:00:27	Srs. Licitantes está aberta à sessão de lances. A Secretaria de Estado da Educação agradece as melhores ofertas. Boa Sorte a todos!
Mensagem Automática	27/07/2020 09:05:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 001.
Mensagem Automática	27/07/2020 09:10:00	Caros Licitantes, informamos que para o Lote 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!
Pregoeiro	27/07/2020 09:18:11	Sr representante da empresa menor preço, nos termos do art. 38, do Decreto Estadual nº 9666/2020, convido a ofertar um contraproposta.
05.206.385/0016-48	27/07/2020 09:34:21	Sr. pregoeiro, nossa empresa fez um significativo esforço para atingir o valor proposto, porém conseguimos uma redução adicional, nossa melhor proposta é portanto R\$4.371.133,02
Pregoeiro	27/07/2020 09:42:54	Sr. Licitante, solicito um melhor lance, tendo em vista, que nos autos encontramos proposta com melhor preço.
Pregoeiro	27/07/2020 09:43:58	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 4.381.428,02 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 4.349.277,42!
05.206.385/0016-48	27/07/2020 09:48:49	Sr. pregoeiro, peço por favor que esclareça: o sr. solicita o valor R\$4.349.277,42 para encerrar a negociação ? está correto o nosso entendimento?
05.206.385/0016-48	27/07/2020 10:03:18	Sr. pregoeiro pode por favor confirmar nosso entendimento?
Pregoeiro	27/07/2020 10:07:12	Sim conformamos a contraproposta no valor de R\$4.349.277,42.
05.206.385/0016-48	27/07/2020 10:10:35	Prezada Senhora pregoeira, obrigado pela confirmação. Peço que aguarde até 10 min para buscarmos aprovação do valor solicitado.
05.206.385/0016-48	27/07/2020 10:19:10	Prezada Senhora pregoeira, concordamos com sua contraproposta no valor de R\$4.349.277,42.
Pregoeiro	27/07/2020 10:22:47	Por favor, registre seu sua negociação no local de lances.
Pregoeiro	27/07/2020 10:23:28	Digo: Sr Licitante, por favor, registre o valor da negociação no local de lances, para o sistema validar.
05.206.385/0016-48	27/07/2020 10:25:11	Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (001)!
Pregoeiro	27/07/2020 10:31:23	A Secretaria de Estado da Educação agradece a negociação.
Pregoeiro	27/07/2020 10:33:27	Solicito o envio da proposta ajustada ao valor da negociação, no prazo de mínimo 2 (duas) horas a 4 (horas), conforme item 10.5, do Edital PRE Nº 004/2020.
05.206.385/0016-48	27/07/2020 13:48:22	Sra. Pregoeira estou com a proposta para enviar, contudo no campo proposta não aparece o link enviar. Como devemos proceder?
05.206.385/0016-48	27/07/2020 14:11:53	Sra. Pregoeira, conforme falamos aguardo a normalização do comprasnet para envio da proposta atualizada.
Pregoeiro	27/07/2020 14:13:29	Boa Tarde!
05.206.385/0016-48	27/07/2020 14:14:31	Boa Tarde!
Pregoeiro	27/07/2020 14:14:50	Prezados Senhores, de posse da documentação e proposta da empresa HUGHES TELECOMUNICAÇÕES LTDA, submeteremos essa documentação a análise técnica, a sessão está suspensa, retornaremos assim que tivermos parecer da área técnica, com a aceitação ou não, e marcaremos com antecedência de 24h o reinício da sessão.
05.206.385/0016-48	27/07/2020 14:15:27	ainda não mandamos a proposta. o sistema não permite .
Pregoeiro	27/07/2020 14:15:28	A proposta ajustada ao valor da negociação a empresa deverá enviar após a análise técnica.
Pregoeiro	27/07/2020 14:16:11	Reitero, que a retomada das sessão será com antecedência de 24h.
05.206.385/0016-48	27/07/2020 14:16:39	ok. por onde seremos avisados?

	Pregoeiro	27/07/2020 14:17:22	Os avisos sempre no sistema do comprasent.
	Pregoeiro	06/08/2020 09:06:21	Bom Dia!
	Pregoeiro	06/08/2020 09:06:28	Prezados Senhores,
	Pregoeiro	06/08/2020 09:08:33	Após análise da equipe técnica da Superintendência de Tecnologia, desta Pasta, converteram em diligência.
	Pregoeiro	06/08/2020 09:14:18	Nesse sentido em atenção do estipulado no § 2º, do art. 38, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, a empresa será convocada a atender diligência com a apresentação de documentos complementares.
05.206.385/0016-48		06/08/2020 09:18:37	Bom dia Sra. pregoeira.
	Pregoeiro	06/08/2020 09:20:49	Nos termos do item 11.6: Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 4 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.
	Pregoeiro	06/08/2020 09:22:07	Nesse sentido, farei a transcrição do Despacho nº 27/2020-GESRCD: Foram analisados os atestados de capacidade técnica contantes dos Documentos de Habilitação HUGHES TELECOMUNICAÇÕES (000014408810) e comparados com o solicitado no Termo de Referência SUPEM-10999 (000013663622), onde encontramos o seguinte:
	Pregoeiro	06/08/2020 09:22:17	Não foi apresentada a composição de preços na proposta conforme solicitado nos itens 4.16.1 e 5 do Termo de Referência SUPEM-10999 (000013663622).
	Pregoeiro	06/08/2020 09:22:27	Não localizamos nos Documentos de Habilitação HUGHES TELECOMUNICAÇÕES (000014408697) comprovante de atendimento do "VIII. As LICITANTES ou seus fornecedores de segmento espacial deverão obrigatoriamente apresentar licença da estação de monitoramento e controle, devidamente licenciada e localizada no Brasil conforme exigências emitidas pela ANATEL, comprovando possuir centros de controle de comunicação e espacial no Brasil." do Termo de Referência SUPEM-10999 (000013663622).
	Pregoeiro	06/08/2020 09:22:36	Informamos que não conseguimos verificar a conformidade do item descrito na proposta com o solicitado, uma vez que não há especificações detalhadas na proposta.
	Pregoeiro	06/08/2020 09:23:51	Ante, as constatações supracitadas CONVOCO a empresa a enviar a Documentação Complementar a partir desta.
05.206.385/0016-48		06/08/2020 09:38:06	Bom dia Sra. pregoeira em relação a : " Não foi apresentada a composição de preços na proposta conforme solicitado nos itens 4.16.1 e 5 do Termo de Referência SUPEM-10999 (000013663622)." não possível apresentar a composição de preços, visto que opção "enviar documento " não está liberado no sistema. por favor liberar esta opção para que possamos realizar o envio da composição de preços .
	Administrador	06/08/2020 09:43:11	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 06/08/2020 15:00
05.206.385/0016-48		06/08/2020 13:15:01	Sra. Pregoeira enviamos a documentação solicitada.
	Pregoeiro	06/08/2020 16:49:49	Boa Tarde!
	Pregoeiro	06/08/2020 16:50:18	Prezados Senhores, recebemos a documentação complementar no prazo previsto em Edital.
05.206.385/0016-48		06/08/2020 16:50:20	Boa Tarde!
	Pregoeiro	06/08/2020 16:50:54	Ato contínuo a documentação será submetida a análise técnica conclusiva.
	Pregoeiro	06/08/2020 16:51:14	A sessão será restabelecida após aviso de 24h de antecedência.
	Pregoeiro	06/08/2020 16:51:42	A Secretaria de educação agradece a participação.
05.206.385/0016-48		06/08/2020 16:51:58	ficamos aguardando o aviso!

	Pregoeiro	13/08/2020 10:52:05	Bom Dia!
	Pregoeiro	13/08/2020 10:56:43	Prezado Senhores, comunico a todos que toda documentação apresentada pela empresa HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, encontra-se analisada pela equipe de técnica da Superintendência de Tecnologia.
	Pregoeiro	13/08/2020 11:00:43	Nessa senda, INFORMO que a sessão deste Pregão terá sua continuidade com o julgamento amanhã, dia 14.08.2020, às 11h, momento este que o sistema será aberto para interposição de recurso.
	Pregoeiro	13/08/2020 11:02:06	A Secretaria de educação agradece a participação.
	Pregoeiro	14/08/2020 11:12:31	Bom Dia!
05.206.385/0016-48		14/08/2020 11:13:08	Bom dia!
	Pregoeiro	14/08/2020 11:14:46	Prezados Senhores, dando continuidade a sessão do Pregão Eletrônico nº 004/2020, a documentação apresentada pela empresa HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, encontra-se aprovada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura, nos termos do Despacho nº 28/2020 acostado nos autos.
	Pregoeiro	14/08/2020 11:15:50	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001!
	Pregoeiro	14/08/2020 11:16:50	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do lote 001 o proponente do lance R\$ 4.349.277,42! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
	Pregoeiro	14/08/2020 11:59:08	(Mensagem Automática) O Lote001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
	Pregoeiro	14/08/2020 12:04:05	A Gerência de Licitação em nome da Secretaria de Estado da Educação agradece a participação de todos neste Pregão Eletrônico nº 004/2020.
05.206.385/0016-48		14/08/2020 12:06:29	Obrigada Sra. Pregoeira! gostaríamos de saber qual será o próximo passo?

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º. 7.468/2011. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO - Alessandra Batista Lago

EQUIPE DE APOIO - Aurizete da Silva Rezende

EQUIPE DE APOIO - Elma Maria de Jesus Moreira

Voltar